REGISTRO
Fl. 134 DO LIVRO Nº 06
Caçu. 11 / 09 / 89

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

LEI Nº 601, DE 13 DE ABRIL DE 1989

Confere denominação a praça pública.

A Câmara Municipal de Caçu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O logradouro conhecido por Praça da Feira, compreendido entre a Rua João Batista Gama, Avenida Jataí e Avenida Rio Claro, situada em frente ao Mercado Municipal , passa a denominar-se Praça Coriolano Antônio dos Santos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 13 de abril de 1989.

Jaime Nunes Borges
Rua Maura de Sousa